

NOTA OFICIAL 003/2023

JUIZ DE FORA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

DA COORDENAÇÃO

A Coordenação da Copa Prefeitura de Futebol Amador, fazendo uso de suas atribuições e regulamentando a disputa (Rodízio Simples) nas categorias Sub-20, +40 e +50, esclarece que, para efeito de classificação, será adotada a seguinte medida:

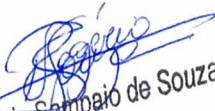
1º: Caso alguma equipe nessas categorias não compareça para a partida (W x O), seja eliminada da copa ou realize alguma atitude antiesportiva que venha a prejudicar as demais equipes da chave, ***todos os times terão 03(três) pontos e para o critério saldo de gols, será aplicado o placar de 03 x 00 para todos, tendo jogado ou não com a equipe infratora. Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols feitos e os cartões aplicados.***

Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se

Juiz de Fora, 18 de Setembro de 2023.

Coordenação da Copa Prefeitura de Futebol Amador

Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br



Sérgio Sampaio de Souza
Secretário de Esporte e Lazer